



## Conselho Administrativo

RECEBEMOS  
EM, 24 / 06 / 2020  
  
IPMP

### Ata de Reunião Ordinária 11/2020

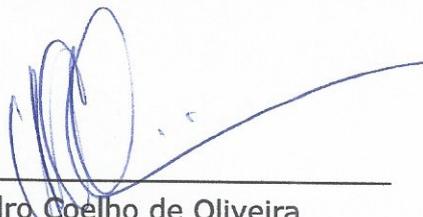
Aos 03 dias de Junho de 2020, reuniu-se virtualmente o senhor Ednaldo Colares, Alexandre Oliveira, Danderson Oliveira, Maria da Conceição, Edilene Ressurreição, Edilene Costa. O Presidente do Conselho o Senhor Ednaldo Colares iniciou dando as boas vindas, o Presidente no uso de suas atribuições informou que devido as recomendações da OMS e Ministério da Saúde e decreto Municipal 149/2020 foi adotado o sistema virtual para deliberações do Conselho Administrativo e que essa será a melhor forma de deliberar para que assim os trabalhos continuem e não prejudique o andamento das atividades administrativas do Instituto, após ratificado os motivos da reunião virtual o Presidente Colares informou que foi enviado convite para autoridades / representantes da Câmara Municipal e Prefeito Municipal para participação da reunião uma vez que as pautas tem ligação direta com o patronal e poder legislativo, devido as tomadas de decisões dos poderes Legislativo e Executivo no que se refere a Emenda Constitucional 103/2019, atendendo o convite á reunião contou com a presença do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Hésio Moreira, Prefeito Municipal de Paragominas Paulo Tocantins, e Carmelinda Felix Presidente do Conselho Fiscal ( IPMP). O Presidente Ednaldo Colares fez um pequeno resumo aos convidados das ações que já foram executadas através das equipes técnica, Assessorias do Instituto , e deste colegiado, ratificou que neste próximo passo cabe os entes políticos executar a aplicação. E deixou um apelo as autoridades que continuem prolongando e prorogue para Janeiro a referida aplicação. O Prefeito Municipal Paulo Tocantins se manifestou demonstrando sensibilidade no que se refere a aplicação da EC 103/2019, se colocou a disposição deste colegiado tanto para articulação e intercessão junto a Câmara Municipal, Assessoria Jurídica da Prefeitura e todos os envolvidos no processo, destacou na sua manifestação que já está conversando com o jurídico para tentar possibilidades de sansão apenas em Janeiro de 2021, destaca-se também que por ser uma medida impositiva não cabe apenas ação municipal conforme clamado por este colegiado e se não tiver outra saída vai apenas obedecer os prazos e orientações do Governo Federal, após a fala do Prefeito o Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Hésio Moreira pontuou na sua fala preocupação de observância devido o congelamento de gastos públicos (nível federal) neste momento de pandemia, destacou sobre trocas de mandatos no que tange à esfera federal: onde se tem por cultura mudar matéria da previdência social no País, fez referência na estância Municipal, onde observa que por muito tempo a previdência é tratada de forma séria, tanto que consegue sempre se destacar de forma positiva e consolidar ações de forma transparente, destacou também preocupação quanto aos recursos que estão chegando e que não está suprimindo as necessidades para as ações institucional da Prefeitura. Por fim, se colocou à disposição para está junto no processo e no debate sobre a EC 103/2019, nível aplicação municipal e

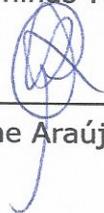


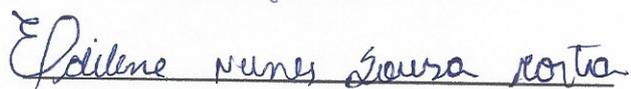
colocou a instituição Câmara Municipal de Vereadores como parceria porque entende a importância, após fala das autoridades convidadas o Presidente do Conselho Administrativo explicou os trâmites administrativos que compete ao conselho sendo uma matéria previdenciária, por isso o conselho tem por obrigação deliberar para encaminhar para os órgãos competentes para andamento da matéria, a Conselheira Edilene Ressureição manifestou-se sobre entendimento de ambas as partes, destacou que todos fazemos parte do processo, e que juntos devemos assumir as ações, deixou também sua mensagem para protelação da aplicação da EC 103/2019 dentro do prazo de lei. Em seguida o Presidente Edinaldo Colares informou que tomou a decisão pessoal de ser pré candidato e que por determinação de lei terá que se afastar de suas atividades funcionais e que a partir desta data não participa do colegiado retornando as suas atividades no dia 07 de Outubro deste ano, e que está passando o cargo e atribuições de Presidente para o Conselheiro DAnderson Elias de Oliveira que assumi de imediato o cargo. Todos os conselheiros deixaram manifesto de admiração e agradecimentos ao nobre e honrado ex Presidente Ednaldo Colares pelos relevantes serviços prestados neste conselho.

A presente ata foi lavrada por mim conselheira Maria da Conceição Cordeiro que após aprovada será assinada por todos os conselheiros

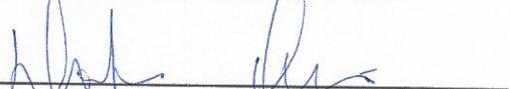
Paragominas-PA, 03 de junho de 2020.

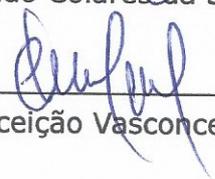
  
\_\_\_\_\_  
Alexandro Coelho de Oliveira

  
\_\_\_\_\_  
Edilene Araújo da Ressureição

  
\_\_\_\_\_  
Edilene Nunes Sousa Costa

  
\_\_\_\_\_  
Ednaldo Colares da Silva

  
\_\_\_\_\_  
D'Anderson Elias de Oliveira

  
\_\_\_\_\_  
Maria da Conceição Vasconcelos Fonseca